



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS
E TERMO DE REFERÊNCIA.**

OBJETO: Contratação de serviços de buffet para a realização de um coffee break no dia 12 de Maio, em comemoração ao 36º aniversário de emancipação política do município de Miraima-CE. O serviço deverá incluir o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de mesas e decoração temática alusiva ao evento.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20240502001.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal Nº 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraima-CE, 02 de Maio de 2024.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete